Sérgio Félix se reúne com Presidente da Anamatra

No dia 29 de junho, o presidente do SINTEAC, Sérgio Félix, esteve reunido com a presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), a juíza Luciana Paula Conforti, para tratar de pautas importantes para o trabalhador. Dentre elas, discutiu-se sobre a responsabilidade do pagamento do auxílio maternidade ao trabalhador pelo INSS, haja visto tamanha inadimplência por parte dos empregadores e uma revisão sobre a condenação de responsabilidade subsidiária para órgãos públicos, pois, em ações judiciais, os magistrados retiram a responsabilidade dos órgãos tomadores de serviços e as empresas não pagam o que devem aos trabalhadores. A dra. Luciana recebeu o ofício e prometeu analisar todos os pontos e colocou-se à disposição da entidade sindical.

Além do mais, Sérgio ainda esteve nos gabinetes dos líderes de partido vinculados à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) para cobrar um posicionamento quanto à votação para inclusão do adicional de periculosidade para os vigias e porteiros.

"Reunião com a presidente da ANAMATRA

Reunião com Deputado Charles Santos (Republicanos)

Protocolo de Ofício Deputado Bruno Farias (AVANTE)

Sérgio Félix com a funcionária em sua profissão de Gari

Demais demandas em Brasília

Sérgio Félix, presidente do SINTEAC e também Coordenador Regional da UGT – MG, também tem levado outras demandas aos parlamentares em Brasília, mesmo englobando outras categorias. Uma delas foi reivindicação junto aos parlamentares da Comissão de Previdência, acerca do andamento do **PL 3.253/2019** que regulamenta a profissão e piso nacional de Gari, profissão essa que ainda é desvalorizada e negligenciada pelo ordenamento jurídico. Outro ponto foi o ofício dirigido ao Deputado Estadual Charles Santos (Republicanos), que discorre sobre o pagamento do **adicional de insalubridade para os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica vinculados à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais.** Após essa cobrança, o parlamentar comunicou que irá tomar as providências junto às Secretarias competentes, inclusive apresentando Projeto de Lei para assegurar o pagamento em Lei Orçamentária Anual.

Reunião na Secretaria de Assistência Social (SAS)

Reunião com a secretária da SAS

O presidente do SINTEAC, Sérgio Félix, juntamente com o Coordenador Jurídico do sindicato, Rodrigo Gabriel, estiveram reunidos com a Secretária de Assistência Social, professora Malu Salim Miranda, juntamente do seu departamento jurídico, para discutir sobre as demandas dos trabalhadores terceirizados que prestam serviços no Centro POP, local que oferta serviço especializado para pessoa em situação de rua. As pautas giraram em torno do pagamento de insalubridade aos funcionários da empresa Village Administração, bem como a regularização da entrega de uniformes e EPI´s corretamente.

A Secretaria averiguou que há a previsão contratual para o pagamento do adicional e irá providenciar junto à empresa as devidas repactuações. Quanto aos uniformes e EPI´s, a situação já estaria regularizando.

O SINTEAC continuará acompanhando a situação junto ao órgão e empresa até que a situação se resolva por completo.

Informe SINTEAC

FILIADO A FENASCON

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços em Recursos Humanos, de trabalho Temporário, de mão de obra especializada e não especializada, de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Juiz de Fora e Região

Ano 16 - Julho de 2023 - Distribuição Gratuita - 8000 exemplares

Atenção Trabalhador!

Conheça as principais vantagens da Convenção Coletiva

A diretoria do SINTEAC trabalhou arduamente para trazer melhorias na convenção coletiva de trabalho da categoria. Embora, entendamos que ainda são necessários alguns ajustes, já conseguimos conquistar grandes avanços para os trabalhadores!

VOCÊ SABIA?!

Os índices de reajuste salarial da convenção coletiva 2023 variam de 5,97% a mais de 20%! Com isso, o piso salarial de **Auxiliar de Serviços, servente, faxineiro** de tomadores privados e públicos, exceto condomínios, por exemplo, ficou maior daquele praticado em Belo Horizonte e das demais cidades da Zona da Mata, com índice de reajuste **de mais de 14%.** Confira:

Cargo	Salário
✔ **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM JUIZ DE FORA**	**R$1.487,89**
✔ Auxiliar de serviços gerais em Belo Horizonte	R$1.440,40
✔ Auxiliar de serviços gerais nas demais cidades da Zona da Mata	R$1.394,24

Coveiros

O piso salarial de **coveiro** também está acima do praticado na capital mineira, fechando em **R$ 2.458,12** para aqueles que trabalham na jornada de 44h/semanais ou 12 x 36h.

Além disso, para os trabalhadores que laboram em Cemitérios, ficou garantido um abono lanche, no valor de R$6,00/dia, além do pagamento mensal do vale alimentação conforme convenção coletiva. Esse lanche já era garantido pela Prefeitura há tempos atrás e foi cortado, porém o SINTEAC trouxe novamente o benefício.

Cozinheiro

O índice de inflação acumulado no ano de 2022 foi de 5,97%, o que resultaria num salário de R$1.494,66. Porém, com muita luta, o SINTEAC conseguiu um índice de reajuste de **MAIS DE 20%**, chegando ao patamar de **R$ 1.730,75**. Um avanço enorme!

O auxiliar de cozinha também terá um piso diferenciado a partir de agora, chegando a **R$ 1.505,00,** índice acima do faxineiro. Tal proposição é de suma importância para administração de cargos e salários, valorizando assim a profissão.

Garantia de homologação

Homologar a rescisão no sindicato é sinônimo de segurança para o trabalhador. Aqui são conferidas todas as suas verbas rescisórias, prazos para pagamento e a documentação pertinente à rescisão, inclusive ressalvando qualquer pendência que apareça, garantindo que o trabalhador não perca nenhum dos seus direitos. A convenção coletiva **GARANTE** que toda a homologação de rescisão, **independente do tempo de serviço** na empresa, deve ser feita no sindicato, no prazo de **10 dias** a contar da data do término do contrato de trabalho.

Pagamento do vale alimentação para jornada de 6h/dia

O SINTEAC é um dos poucos, senão o único sindicato em Minas Gerais, que prevê o pagamento do vale alimentação para quem trabalha numa jornada diária de 6h.

Para aqueles que trabalham em condomínios, o valor do ticket diário é de R$ 10,87/dia trabalhado e os trabalhadores dos demais postos de serviços recebem R$ 15,60/dia trabalhado.

E a luta continua para que essas valores aumentem ainda mais nas próximas convenções.

Festa Sinteac 2023

A festa do SINTEAC 2023 já está em planejamento! Neste ano, os associados irão desfrutar da nossa tradicional festa em novo local: **Estação São Pedro**! Um espaço amplo, aconchegante e bonito para promover essa grande festança ao trabalhador!

Você, que ainda não se associou, associe-se e faça parte dessa festa!

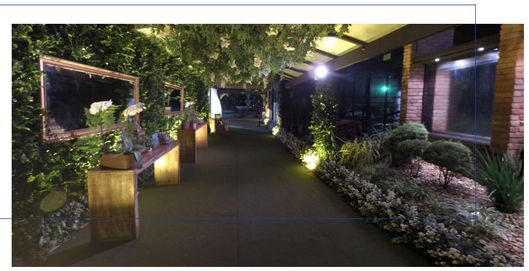

Jornal Julho 2023.indd 2-3 18/07/2023 19:57:01

Sinteac em ação

O Sindicato está atento e observando todas as demandas apresentadas pelos trabalhadores da categoria, buscando sempre a garantia de seus direitos, fazendo cumprir a convenção coletiva de trabalho da categoria e a legislação trabalhista. Uma das ferramentas utilizadas pelo SINTEAC é a convocação das empresas em mediações no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para que haja o cumprimento da Lei. Confira algumas das convocações feitas pelo sindicato:

WJK X Empav

A empresa WJK FACILITIES, que presta serviços na EMPAV em Juiz de Fora, foi denunciada no MTE por descumprir a convenção coletiva de trabalho da categoria na íntegra, além de atrasar constantemente os salários, vale transporte e vale alimentação dos funcionários, além de não recolher os depósitos de FGTS dos funcionários. Na reunião, o Chefe de setor de relações de trabalho intimou a empresa a apresentar documentação comprobatória da regularização das pendências ao sindicato, sob pena de ser demandada fiscalização na empresa.

Positiva X UFJF

Ocorreu no dia 04 de julho, no Ministério do Trabalho, a mediação convocada pelo SINTEAC entre a empresa Positiva Empreendimentos e UFJF. Embora a empresa sequer tenha comparecido à reunião, demonstrando total desrespeito com o trabalhador, o sindicato cobrou da Universidade um posicionamento quanto ao desconto indevido de faltas que houve no contracheque dos porteiros/vigias. Os representantes da UFJF que estiveram na mediação se prontificaram a analisar a documentação da empresa e notifica-la para que se corrija o erro.

Forte Juiz de Fora

A empresa Forte JF foi convocada para mediação para apurar denúncias referentes ao não reajuste correto do salário dos vigias que prestam serviços no Hospital Vila Verde Saúde Mental em Juiz de Fora, conforme convenção coletiva de trabalho da categoria.

Redução Salarial

A empresa *Mister Service Conservação e Limpeza Ltda* desrespeitou o Art. 468 da CLT e o Art 7º, VI da Constituição Federal ao reduzir o salário dos funcionários e ainda descontar dos mesmos o que entende que pagou a mais indevidamente. A empresa feriu princípios básicos da legislação trabalhista, além de lesar gravemente os trabalhadores. O SINTEAC já convocou a empesa para mediação no Ministério do Trabalho para sanar essas pendências. É imprescindível corrigir esses erros para não prejudicar os trabalhadores!

Luma Service X Estácio de Sá

A empresa Luma Service, que presta serviços de limpeza para a faculdade Estácio de Sá em Juiz de Fora, está erroneamente seguindo outra convenção coletiva que não a de asseio e conservação, conforme suas atividades desempenhadas na faculdade designam a fazer. Além do mais, há outras denúncias a serem apuradas. Para tanto, o sindicato convocou Luma Service e Faculdade Estácio de Sá para mediação na Gerência Regional do Trabalho em Juiz de Fora para debater os temas e determinar o devido cumprimento da convenção coletiva de trabalho e os funcionários não serem mais lesados

Sul Serviços Zeladoria

O SINTEAC protocolou um pedido de fiscalização na Gerência Regional do Trabalho de Juiz de Fora contra a empresa Sul Serviços Zeladoria Patrimonial Ltda por não **depositar corretamente o FGTS** dos seus funcionários. Já foram diversas denúncias recebidas no sindicato, principalmente quando os trabalhadores são desligados.

O FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) é um dos principais direitos do trabalhador com carteira assinada e é utilizado para adquirir diversos benefícios junto à Caixa Econômica Federal. Portanto a empresa deve cumprir com o dever de pagamento sob pena de ser punida. O sindicato continuará fiscalizando!

Mediação no Ministério Público do Trabalho

SINTEAC convocou mediação no Ministério Público do Trabalho para apurar a situação em que se encontravam os funcionários da empresa **Conservo Recursos Humanos** que prestam serviços na CEASA Juiz de Fora. A empresa não vinha cumprindo com as obrigações trabalhistas, e o tomador de serviços está arcando com as despesas, porém sem reajustá-las e sequer dar previsão sobre a continuidade do contrato. O sindicato está apurando as informações e cobrando um posicionamento para dar respaldo ao trabalhador.

Vitória do Trabalhador!

Alfa Minas

Após mediação convocada pelo SINTEAC no Ministério do Trabalho, os funcionários da empresa Alfa Minas Limpeza e Conservação Ltda que prestam serviços na AABB – Associação Atlética Banco do Brasil em Juiz de Fora e fazem a limpeza dos banheiros adquiriram o direito ao recebimento do adicional de insalubridade em GRAU MÁXIMO (índice de 40%), em cumprimento à Súmula 448 do TST.

Condenações Julgadas

O SINTEAC tem obtido sucesso em suas ações trabalhistas também. Muitos julgamentos têm sido favoráveis:

- Forte JF Conservadora Ltda: Condenada na multa do artigo 477 da CLT por não homologar a rescisão no sindicato e pagar verbas rescisórias fora do prazo e de forma parcelada. Além disso, sofreu indenização por danos morais por reter a carteira de trabalho dos funcionários.

- Sul Serviços Zeladoria Patrimonial Ltda: Empresa também foi condenada na multa do artigo 477 da CLT, ou seja, o pagamento de 1 salário, por atraso na homologação da rescisão, além de pagar o FGTS faltante.

- P & E Construções e Serviços Eireli: Nesse processo, *a prefeitura da Matias Barbosa* foi condenada subsidiariamente a pagar verbas rescisórias, multa do artigo 467 e 477 da CLT dos ex-funcionários da empresa P & E Construções, tendo em vista que essa prestadora de serviços para o Município simplesmente abandonou os trabalhadores sem qualquer direito.

- Especialy: Recentemente o sindicato realizou o pagamento do processo das gestantes que prestavam serviços para a Especialy e não haviam recebido o auxílio maternidade até então. De acordo com a ex-funcionária Deiseane Aparecida, uma das reclamantes do processo, "se não fosse o sindicato, não conseguiriam receber!"

Além do mais, o SINTEAC também realizou o pagamento proporcional do vale alimentação e vale transporte que estavam pendentes, referente a um dos processos ajuizados contra a empresa.

São vários processos contra a Especialy Terceirização, e o SINTEAC está empenhado para que todos se resolvam, inclusive os de pagamento de verbas rescisórias. Qualquer nova informação, comunicaremos aos trabalhadores.

Liderança

Após ação trabalhista coletiva ajuizada pelo SINTEAC, os ex-funcionários que trabalhavam no Fórum Benjamim Colucci – TJMG em Juiz de Fora, receberam os valores referentes à multa prevista no Art. 477 da CLT, por atraso na homologação dos termos rescisórios. Os trabalhadores receberam o valor de 1 SALÁRIO referente à condenação.

Atenção Trabalhadores da categoria de Recursos Humanos!

Desde a mudança da carta sindical em maio de 2022, o SINTEAC passou a representar, além dos trabalhadores de asseio, conservação e limpeza urbana, também os trabalhadores em empresas de prestação de serviços em recursos humanos e de mão de obra temporária. Portanto, os funcionários da empresa **Village Administração, Prestar Service, S & M Serviços, Gestservi Gestão e Terceirização** são representados pelo SINTEAC indiscutivelmente. E essas empresas estão erroneamente seguindo outra convenção coletiva que não a da categoria, lesando totalmente os trabalhadores. Mas o sindicato não está com os braços cruzados! Estão sendo tomadas todas as medidas junto aos órgãos competentes, Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, bem como os tomadores de serviços, que são responsáveis pela fiscalização trabalhista correta. Além do mais, o sindicato patronal da categoria, SINSERHT – Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços em Recursos Humanos e Trabalho Temporário no Estado de Minas Gerais, está veemente sendo cobrado pelo SINTEAC para a devida regularização junto às empresas.

Expediente

SINTEAC - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Juiz de Fora

Rua Barão de São Marcelino, 165, Alto dos Passos

Juiz de Fora/MG –

CEP 36025-150

Presidente: Sérgio Félix

Tesoureiro: Sérgio Ribeiro

Diagramação: Elizangela Amorim

Fotos: Arquivo Sinteac

Fale Conosco
Tel: (32)3212-0803

Assessoria/ Jurídico: (32)3321-0227

Diretoria: (32)3218-7127

(32)98839-0843 – jurídico

(32) 98859-6954 – para emissão de guias médicas

E-mail:
sinteac@gmail.com
juridico.sinteac@gmail.com
sinteac.rescisao@gmail.com

Site: www.sinteacjf.com.br

Facebook:
www.facebook.com/sinteacjuizdefora

Instagram:
sinteac_jf_e_regiao

Sindicalize-se
O seu apoio é fundamental para fortalecer as lutas da categoria por melhores condições de trabalho e qualidade de vida.

Trabalhador, denuncie as irregularidades da sua empresa! Ligue 3321-0227 ou entre em contato com o nosso whatsapp: (32)98839-0843

Faça parte do seu Sindicato!

Jornal Julho 2023.indd 4-5 18/07/2023 19:57:04